

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento temporário, a trabalho, de um(a) dos(as) magistrados(as) lotados(as) na 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no dia 9.5.2024;

CONSIDERANDO a programação de audiências e demais atividades da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande para o dia 9.5.2024;

CONSIDERANDO a movimentação processual da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande no exercício de 2023, apurada em conformidade com os novos parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT n. 155/2015 (atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375/2023);

CONSIDERANDO as definições de lotações dos(as) Juizes(as) Substitutos(as) da Circunscrição de Campo Grande, consignadas no Ato GP n. 240/2022, e o comprometimento da força de trabalho com outras designações para o mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015 (atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375, de 24 de novembro de 2023),

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Hella de Fátima Maeda**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para, em acúmulo de acervos processuais, realizar audiências na 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande no dia 9.5.2024, ficando revogada a designação constante do Ato GP n. 146/2024, item 1, "a", relativamente ao dia 9.5.2024.

2. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Presidente e Corregedor